



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**PROC ADM Nº 006/2022**  
**CONTRATO Nº 006/2022**  
**DISPENSA Nº 002/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A HOSPEDAGEM DO SITE E SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NA INTERNET PARA CONSULTA PÚBLICA (WEB HOSTING – STREAMING DE VÍDEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA – ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº. 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo Vereador, **CARLSON AUGUSTO C. PESSOA**, CPF Nº 124.143.282-15, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, doravante denominado de **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA – ME**, CNPJ 30.230.013/0001-18. Sediada na AV. Luiz Carlos Mavignier, 580, São Vicente de Paula, Parnaíba - PI, neste ato representado por **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA**, CPF Nº 046.129.213-05, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realizar a hospedagem do site da Câmara Municipal de Parnaíba - PI - serviço de armazenamento de dados na internet para consulta pública (web hosting – streaming de vídeo) - Criação de conteúdo para as redes sociais - Atualização diária de conteúdo do site da Câmara - Transmissão das sessões online e presencias via streaming - Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara - Produção de flyer e banners digitais - Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

**Parágrafo único:** O valor global do presente será pago em 12 (doze) parcela de **R\$ 4.500,00** quatro mil e quinhentos reais), referente ao período da prestação de serviço, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; **projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.40.00; Fonte de Recursos 0001.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES: O CONTRATADO:**

**1 - Executar os serviços especificados no objeto do presente contrato, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE disponibilizando o site para acesso na internet da seguinte forma:**

1.13. Hospedagem do site – [parnaiba.pi.gov.br](http://parnaiba.pi.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- 1.14. Recurso de espaço em disco de 200GB;
- 1.15. Trafego mensal de informações ilimitado;
- 1.16. Domínios e subdomínios ilimitado;
- 1.17. Garantia de UPTIME de 99%;
- 1.18. Suporte para chat, telefone, ticket, e-mail, whatsapp;
- 1.19. Criação de conteúdo para as redes sociais;
- 1.20. Atualização diária de conteúdo do site da Câmara
- 1.21. Transmissão das sessões online e presencias via streaming;
- 1.22. Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara;
- 1.23. Produção de flyer e banners digitais
- 1.24. Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara

2 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;

3 - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

4 - Responsabilizar - se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço de atendimento as pessoas com necessidades especiais.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;

2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;

3 - supervisionar a execução do Contrato;

4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL:** - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais clausulas deste contrato, assim como:

3. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;
4. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá início em: **27/01/2022, término em: 31/12/2022.**

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS -** Não haverá reajuste dos preços,



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.

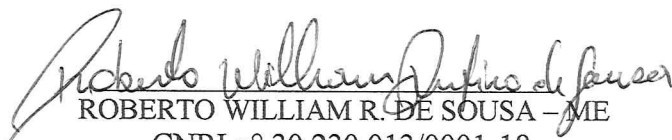
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

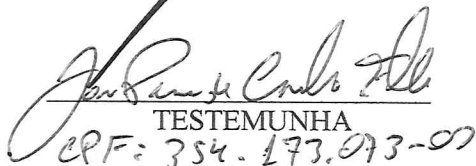
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

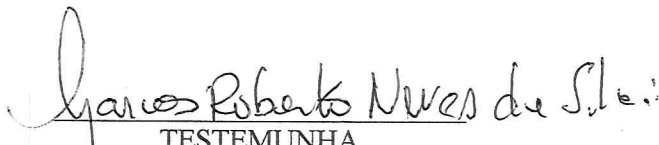
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 27 de janeiro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CNPJ nº. 14.396.234/0001-04  
CONTRATANTE

  
ROBERTO WILLIAM R. DE SOUSA – ME  
CNPJ nº 30.230.013/0001-18  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA  
CPF: 354.173.073-00

  
TESTEMUNHA  
CPF. 672.688203-30



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.230.013/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RW STUDIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER (CONJ JOAZ SOUSA)</b>	NÚMERO <b>580</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.217-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO VICENTE DE PAULA</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAIBA</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KIKU_ROBERTO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(86) 9997-4862</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 11:42:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CARTA PROPOSTA

Propomos a Câmara Municipal de Parnaíba os serviços a baixo relacionados no intuito de melhorar a comunicação do poder legislativo com a sociedade, proporcionando mais transparência e aumentando a visibilidade dos trabalhos dos edis juntos a sociedade.

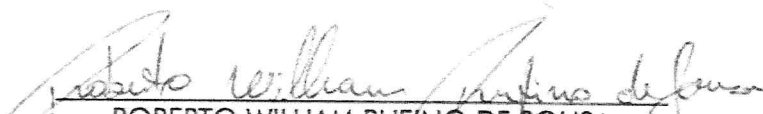
- SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- ✓ Criação de conteúdo para as redes sociais;
- ✓ Atualização do conteúdo jornalístico do site da Câmara;
- ✓ Transmissão das sessões online e presenciais;
- ✓ Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara;
- ✓ Produção de flyer e banners digitais;
- ✓ Manutenção do site e paginiais oficiais da Câmara;
- ✓ Transmissão ao vivo e gravado via streaming/internet das sessões da Câmara.
- ✓ Hospedagem do Site – parnaiba.pi.leg.br

- ORÇAMENTO

- ✓ Valor por mês R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- ✓ Valor Global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);
- ✓ Proposta para o período de 12 (doze) meses;

Parnaíba, 24 de janeiro de 2022

  
ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Roberto William Rufino de Sousa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3.688.819 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/12

NOME ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA

RELAÇÃO

MARIA DO LIVRAMENTO RUFINO DE SOUSA  
RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA

NACIONALIDADE PARNAÍBA-PI DATA DE NASCIMENTO 12/06/1992

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.NASC. 14062401551993100412064009451246  
EXP PARNAÍBA/PI 12/01/12

CPF 046.129.213-05

TERESINA-PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Cartório do 2º Ofício de Notas  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ  
PARNAÍBA, 17/09/2021 15:13:26  
SELO **ACP51200 - VIGA** CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente  
Emol. R\$ 2,68 T.J. R\$ 0,54 M.P. R\$ 0,07 Selo R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

**CARTÓRIO BEZERRA**  
2º Ofício - Parnaíba - PI  
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima  
Mario Alberto Mendes Bezerra  
Escreventes Compromissados



Cartório do 2º Ofício de Notas  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ  
PARNAÍBA, 17/09/2021 15:13:34  
SELO **ACP51201 - IV5H** CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente  
Emol. R\$ 2,68 T.J. R\$ 0,54 M.P. R\$ 0,07 Selo R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

**CARTÓRIO BEZERRA**  
2º Ofício - Parnaíba - PI  
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima  
Mario Alberto Mendes Bezerra  
Escreventes Compromissados

**EXTRATO DE DÉBITO**
**ESCRITÓRIO  
PARNAIBA**
**ROTA  
12.232**

INSCRIÇÃO 077.009.657.0232.000	NOME DO USUÁRIO RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA	CPF/CNPJ: 957.454.407-91	MATRÍCULA 7422393
-----------------------------------	---	--------------------------	----------------------

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVE LUIZ CARLOS MAVIGNIER, NUM. 580 - JOAZ SOUZA PARNAIBA PI 64217-495	2202001
--	---------

SA 6	SE 1	ECONOMIA	RES. 001	COM.	IND.	PÚBL.	TIPO DE CONS. NORMAL	DATA EMISSÃO 04/02/2022	NÃO RECEBER APÓS 05/02/2022
---------	---------	----------	-------------	------	------	-------	-------------------------	----------------------------	--------------------------------

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
06/2019	08/07/2019	30,32	07/2019	07/08/2019	32,97

<b>DÉBITO ORIGINAL/IMP.DEDUZIDOS</b>	63,29 - 0,00 =	63,29
--------------------------------------	----------------	-------

<b>SERVIÇOS/ATUALIZAÇÃO</b>		37,48
-----------------------------	--	-------

<b>DESCONTO/CRÉDITOS</b>		0,00
--------------------------	--	------

<b>VALOR A PAGAR</b>		100,77
----------------------	--	--------

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO. LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
-------------	-----------------------

Emitido por: null

INSCRIÇÃO 077.009.657.0232.000	NÃO RECEBER APÓS 05/02/2022	MATRÍCULA 7422393	N. SEQUENCIAL 2202001
-----------------------------------	--------------------------------	----------------------	--------------------------

<b>VALOR A PAGAR</b>	100,77
----------------------	--------

8267000001-9 00770001910-7 74223930022-8 02001000005-5



VIA AGESPISA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305**  
**CNPJ: 30.230.013/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

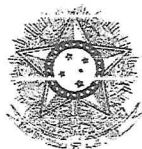
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:21:39 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **6B9E.E7F1.A0DD.EF19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.230.013/0001-18  
Certidão nº: 378890/2022  
Expedição: 06/01/2022, às 19:24:05  
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.230.013/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2201063023001300011801

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30.230.013/0001-18	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2022, ÀS 19:30:49

VÁLIDA ATÉ 07/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 555A-4A4C-03FC-87F0-1198-0EA9-3670-4455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**n° 220130230013000118**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

\*\*\*\*\*

CNPJ/CPF

**30.230.013/0001-18**

NOME RAZÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2022, ÀS 19:30:06**

**VÁLIDA ATÉ 06/04/2022**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonfi-web>

Chave para Autenticação: 4BF0-53C1-84B3-7C00-669F-59DB-7F5C-221A



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.230.013/0001-18

**Razão Social:** ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305

**Endereço:** AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER 580 CONJ JOAZ SOUSA / SAO VICENTE DE  
PAUL / PARNAIBA / PI / 64217-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2021 a 28/01/2022

**Certificação Número:** 2021123002363137812954

Informação obtida em 06/01/2022 19:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA DE PARNAÍBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama  
CNPJ: 00554430000131

Válida ate a data 24/02/2022, conforme  
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razao: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305	
Nome Fantasia: GRUPO CULTURAL ESTRELA CADENTE	
Endereço: AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER, 580	Complem:
Bairro: SAO VICENTE DE PAULI A	Cidade: PARNAIRA - PI
CPF/CNPJ: 30230013000118	Telefone: CEP: 64217065
Inscrição Municipal: 35.080	Inscrição Est.: Data de Abertura: 30/10/2018
Atividade: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

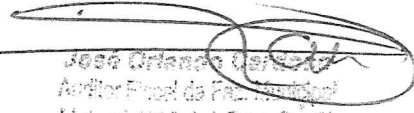
### CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Número/Controle da Certidão: D6B959C9E687B709

  
José Orlando de Oliveira  
Arquiteto Fiscal do Parnaíba  
Município de Parnaíba - PI

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ  
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA  
COM A ORIGINAL**